Id:167C40C9EFC78A1D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí
Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí
Dispensa Eletrônica - 004/2024

Resultado da Homologação

0001 - Manutenção de sistema informatizado. - Unidade: Unidade - Valor Referência: 27.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HELYO BRUNO MONTE SOARES	N/C	1 Unidade	26.400,00	26.400,00	Homologado em 09/02/2024 13:36:29 Por: Antônia Pereira Gomes

Antônia Pereira Gomes
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 09/02/2024 às 13:38:38.
Código verificador: 7F3E44

Id:167C40C9EFC78A15

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2024
PROCESSO Nº: 004/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 004/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: HELYO BRUNO MONTE SOARES, CNPJ: 19.621.414/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ELABORAÇÃO DO SAGRES FOLHA, SEFIP, ESOCIAL, RAIS, DIRF E ENVIO DE DECLARAÇÕES PARA OS ÓRGÃOS COMPETENTES.
VALOR: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
VIGÊNCIA: 09 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Juazeiro do Piauí– PI, 09 de fevereiro de 2024.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí

Id:01AB2EBC74B1848A

Prefeitura Municipal de
ANTÔNIO ALMEIDA
CNPJ Nº 06.564.018/0001-11
Praça Agostinho Vieira, 67 - Centro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Decreto nº. 004/2024.

Decreta **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12 e 14/02/2024, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - **Fica**, facultado aos servidores municipais, o registro de presença dos dias **12 e 14 de fevereiro de 2024**, sem prejuízo da prestação dos serviços de natureza essencial e ininterruptos, devido às comemorações do feriado de Carnaval.

Art. 2º - As Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Obras estabelecerão diretrizes especificas para atendimento às situações definidas no Art. 1º acima.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (PI), em 09 de fevereiro de 2024.

MARCELO TOLEDO LAURINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Franklin Pereira dos Santos
Secretário de Administração

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios".

Deisy Borges de Sousa
Chefe de Gabinete (Interina)